

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/06/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: ALMOÇO/PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - c) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: 3.ª CAMINHADA/PEDIDO DE APOIO;
 - d) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: 2.º CONVÍVIO PISCATÓRIO/PEDIDO DE PRÉMIOS;
 - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - f) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: PINTURA DA SEDE/PEDIDO DE APOIO;
 - g) ANA RITA MALENHA: PISCINA MUNICIPAL/ENTRADAS;
 - h) PADRE MIGUEL COELHO: FESTAS DE NOSSA SENHORA D’ENTRE ÁGUAS/PEDIDOS DE APOIO;
 - i) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - j) MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - k) GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO: RESPOSTA À PRONÚNCIA SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, APRESENTADA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019;
 - l) ANTÓNIO JOSÉ MADEIRA: DEVOLUÇÃO DE LOTE DA EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS;
 - m) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - n) COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO EB1/JI AVIS: PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A FESTA DE FINAL DE ANO;
 - o) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - p) COMANDO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA PSP: AGRADECIMENTO;

4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;
8. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA JOÃO DE DEUS, N.º 28, EM ERVEDAL;
9. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM ERVEDAL;
10. PAULA DIAS/ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO;
11. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019;
13. ESTAÇÃO NÁUTICA DE AVIS - AVIS *OPEN SKY TRAINING CENTRE* – INTERNACIONALIZAÇÃO;
14. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, DECORRENTES DA LEI-QUADRO N.º 50/2018, NOS ANOS DE 2019 E DE 2020;
15. EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)”/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
16. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”/ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de Junho de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.473.201,65€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre	766,66€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando a comparticipação do almoço aos dadores de sangue, que teve lugar num restaurante de Avis, no dia 19 de janeiro do corrente ano, na importância de 275,10€ (duzentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor referido, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 06 de Julho de 2019 para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense (secção Benabike) solicitando a cedência de material publicitário, brindes e certificados de participação, para a iniciativa “3.ª caminhada”, a realizar no dia 15 de junho de 2019, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense (secção Benabike) solicitando a oferta de prémios para os participantes no 2.º convívio piscatório, que se irá realizar na Albufeira do Maranhão, no dia 07 de julho de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a utilização, por tempo indeterminado, do Pavilhão Municipal de Avis, todas as sextas-feiras, das 17:00h às 18:30h, para a equipa de juvenis (futsal) realizar o seu treino semanal (a começar no dia 14 de junho de 2019).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis solicitando a colaboração do Município através da cedência e montagem de andaimes (uma vez que não dispõem deste material nem de pessoal que trabalhe nesta área), assim como de pessoal para auxiliar na pintura da sua sede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os andaimes solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro.

h) Uma comunicação do Padre Miguel Coelho solicitando a produção de 20 blocos de rifas, a sortear aquando da realização das festas de Nossa Senhora d'Entre Águas, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis solicitando a cedência de transporte, no dia 17 de agosto, para deslocação a S. Bartolomeu de Messines, para uma atuação de permuta com o rancho folclórico local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador António Luís Marques, datado de 16 de abril de 2019, a ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício do Município de Arraiolos solicitando a cedência de um autocarro para o dia 26 de junho de 2019, para transporte de idosos, no encerramento do projeto “Viver Sénior”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação enviando resposta à pronúncia sobre a concretização da transferência de competências no domínio da educação, apresentada nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

l) Uma carta de António José Gaspar Madeira comunicando que, dadas as alterações conjunturais, não lhe será possível avançar com a construção do estaleiro de lenhas, no lote n.º 7 sito na Expansão da Zona Industrial de Avis. Desta forma, procede à entrega do mesmo ao Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução do lote referido.

m) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão solicitando a cedência do autocarro, para uma viagem com os residentes no Maranhão, dia 3 de agosto, ao Jardim Zoológico de Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação da Coordenadora de Estabelecimento EB1/JI Avis solicitando a colaboração das trabalhadoras, Laura Silva, Telma Bento e Helena Raimundo, na dramatização da história tradicional “Corre, corre cabacinha”, na festa final de ano, no próximo dia 21 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 18 de junho de 2019, a autorizar a participação das trabalhadoras na dramatização acima referida.

o) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando, no âmbito do projeto Erasmus KA1 - “De Avis para o Mundo”, a cedência de transporte, nos dias 06 e 12 de julho, ao aeroporto de Lisboa, para 4 professores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

p) Um ofício do Comando Distrital de Portalegre da PSP agradecendo a colaboração nas ações de proximidade de licenciamento de armas e explosivos, realizadas em Avis, nos dias 23 e 24 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 43/2019 – Avisouro - Fornecimento de taças e troféus.

4.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 193/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Avis +;

- P.º N.º 194/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Caminhadas;

- P.º N.º 195/2019 – Universidade de Évora - Formação Museologia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 37.372,52€ (trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 268.899,81€ (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

8 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA JOÃO DE DEUS, N.º 28, EM ERVEDAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o processo referente ao n.º 28 da Rua João de Deus, em Ervedal, no qual é feito o ponto de situação do mesmo e informado que o proprietário/requerente do prédio, João Pedro Respício Arcângelo, vem requerer o alargamento do prazo de dois para seis meses para a execução das obras de conservação, a fim de entrar em contacto com todos os herdeiros do prédio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer do Diretor de Departamento Municipal, deferir o pedido de prorrogação do prazo para seis meses, para execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do prédio.

9 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM ERVEDAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o processo referente ao prédio sito no n.º 19 da Rua Latino Coelho, em Ervedal, objeto de vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade.

Sobre este processo, o Diretor de Departamento Municipal, Engenheiro Joaquim Monteiro, informou o seguinte:

“... Face ao verificado considera-se deverem ser adotadas pela Câmara Municipal as medidas seguintes:

- a) Homologar os níveis de conservação indicados no auto e respetivas fichas;
- b) Determinar a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas no auto de vistoria, com o prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da presente notificação e com o prazo de 2 meses para a sua conclusão. ...”

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução de obras de conservação destinadas à correção das situações identificadas, pelo prazo de dois meses, cuja contagem se inicia no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação respetiva, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

10 – PAULA DIAS/ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente informação da Técnico Superior, Ângela Marques, comunicando que, no dia 31 de maio de 2019, deu entrada no Município uma carta de Paula Alexandra Penteado Dias, solicitando a cedência da casa onde reside, na Rua da Igreja, n.º 6, em Aldeia Velha (a qual é propriedade do Município e foi cedida, a título gratuito, em Dezembro de 2017, a João Manuel Godinho de Jesus, na altura seu companheiro), referindo que não tem outro local para onde ir e não pode pagar uma renda elevada.

Foi efetuado o levantamento da situação e recolha de informações junto do Presidente da Junta de Freguesia.

A requerente teve, entretanto, o seu pedido de Rendimento Social de Inserção deferido, com uma prestação mensal de 189,66€, válida por 12 meses, com início em maio de 2019.

Após análise da situação, é proposto que seja feito um contrato de cedência da casa, válido pelo período de um ano, para dar tempo à requerente de resolver a sua situação, sendo que o mesmo não será renovado nestas condições. É proposto, também, que seja cobrada uma renda simbólica, no valor de 20,00€ mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua da Igreja, n.º 6, em Aldeia Velha, em nome de Paula Alexandra Penteado Dias, válido pelo período de um ano, no valor de 20,00€ mensais.

11 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e a Proposta de Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das 43 Associações registadas, 29 apresentaram candidatura aos apoios municipais.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Caso a entrega de documentos não ocorra até 12 de julho próximo, não seja efetuada qualquer transferência de verba relativa a 2019, ou seja, a candidatura fica sem efeito;

3. Relativamente à proposta de apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

3.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não dos meios solicitados;

3.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. O Município analisará e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte.

3.3. Cada Associação tenha direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, uma vez que a utilização do mesmo está condicionada;

4. No sentido da formalização dos apoios a conceder, celebrar Protocolos de Cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural900,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha800,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense800,00 €
- Casa do Benfica em Avis2500,00 €
- Centro Republicano Ervedalense1500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural1200,00 €
- Rancho Folclórico de Avis4200,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis800,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis850,00 €
- Casa do Povo de Ervedal1800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros4450,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis4100,00 €
- Clube de Futebol ”Os Avisenses”4000,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense2000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis1425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha600,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu600,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis1000,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis825,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros825,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos600,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis800,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu200,00 €
- ADERAVIS550,00 €
- Associação Gente100,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e à Sociedade Recreativa Benavilense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

12 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho, cujas atividades e funções se encontram devidamente discriminadas na mesma:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 4
- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1
- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1
- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que é preciso ter atenção à limpeza das ruas porque estão com um ar pouco apresentável. Tendo sido, há pouco tempo, contratadas uma série de pessoas para trabalhar no Município, deveria fazer-se a gestão destes trabalhadores de

forma a responder a essa necessidade. É importante manter a vila de Avis nas melhores condições.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

13 – ESTAÇÃO NÁUTICA DE AVIS - AVIS OPEN SKY TRAINING CENTRE – INTERNACIONALIZAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para apresentação de candidatura que visa promover a internacionalização da Estação Náutica de Avis, enquadrada na Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo, através da criação e promoção de uma marca para o mercado internacional “Avis Open Sky Training Centre”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura indicada.

14 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, DECORRENTES DA LEI-QUADRO N.º 50/2018, NOS ANOS DE 2019 E DE 2020

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AUTARQUIAS LOCAIS, DECORRENTES DA LEI-QUADRO 50/2018, NOS ANOS DE 2018 E 2020

A lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Lei 50/2018, de 16 de agosto) no n.º 2 do seu art.º 4.º, determina os prazos para deliberação dos órgãos deliberativos das autarquias locais que não pretendam a transferência de competências nos anos de 2019 e de 2020.

Posteriormente, foram sendo estabelecidos prazos diferenciados, pelos decretos-lei setoriais, entretanto publicados, sobre os quais o Município de Avis oportunamente deliberou quanto à eventual aceitação da transferência de competências em 2019.

No diploma setorial relativo à educação, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, foi estabelecido o prazo de 30 de junho de 2019, para comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), relativamente às competências que poderiam ser assumidas, na área da educação, ainda no ano letivo iniciado em 2019.

Este prazo de 30 de junho de 2019, é coincidente com o prazo estabelecido na alínea b) do n.º 2, do art.º 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, para pronúncia sobre as competências a transferir em 2020.

Assim, propõe-se

1 - Que, sem prejuízo dos Protocolos e Acordos aprovados pelo Município de Avis, no âmbito das matérias constantes nos diplomas setoriais, a Câmara Municipal de Avis delibere, reiterando os fundamentos das deliberações já tomadas sobre o assunto, recusar a transferência de competências da Administração Central para o Município, nos anos de 2019 e de 2020, referentes aos Decretos-Lei setoriais constantes no quadro de referência dos prazos dos diplomas, publicado no *site* da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, à data de 31/05/2019 e que constitui o Anexo I à presente proposta;

2 - Que, nestes termos, seja proposto à Assembleia Municipal de Avis, a deliberação de recusa das referidas competências e que, essa deliberação seja de imediato comunicada à DGAL.

Mais se propõe, que a presente deliberação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15 – EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)"/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“1 – Aprovar a decisão de contratar a empreitada n.º 05/2019 – “Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal (Fase B)” com o preço base de 437.998,63€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 12 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integram o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

Suplentes:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2019, 2020.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

16 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS"/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“1 – Aprovar a decisão de contratar a empreitada n.º 04/2019 – “Ampliação e Reabilitação das Piscinas Municipais” com o preço base de 321.596,98€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 240 dias, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento

e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Inês Filipe Pereira da Fonseca

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Maria Lisete Nunes dos Santos

Suplentes:

Presidente - João Pedro Xavier Abelho Amante

1.º vogal - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2019, 2020.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b); d) e o); B)7; B)10; B)11; B)12; B)14; B)15 e B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.